



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 302, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito do Município de Jaguaré/ES, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

I – Comissão 1

a) Presidente: Lucia Helena Lorencini

Membros: Francisca Santiago, Ingrid Gomes Vieira, Admilson Castro e Suely Cescon Seguro

II – Comissão 2

b) Presidente: Selma Rodrigues Ninz

Membros: João Pedro Campana, Silvana Pariz, Sylvia Batista de Sousa e Lucineide de Sousa Andrade.

III – Membros Suplentes: Rosemary de Jesus Backer e Solimarcos Gaigher

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 997, de 26 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (05.03.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal



